

**ATA Nº 19/CONSUNI/UFGS/2020**

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e sete  
2 minutos, através de tele-reunião pela plataforma Cisco WebEx, foi realizada a 9ª Sessão  
3 Ordinária de 2020 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da  
4 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Reitor Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes à**  
5 **sessão os seguintes conselheiros:** Marcelo Recktenvald, Claunir Pavan no exercício da vice-  
6 reitoria, Patrícia Romagnoli presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e  
7 Cultura (CPPGEC). Diretores de Campi: Marcos Antônio Beal (Campus Realeza), Bruno  
8 München Wenzel (Campus Cerro Largo), Martinho Machado Junior (Campus Laranjeiras do  
9 Sul), Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Campus Erechim) e Roberto Mauro Dall'Agnol  
10 (Diretor do Campus Chapecó). Representantes Docentes: Demétrio Alves Paz e Renan Costa  
11 Beber Vieira (Campus Cerro Largo); Adriana Remião Luzardo, Valdete Boni, Willian Simões,  
12 Danilo Enrico Martuscelli, Vanessa Neumann Silva e João Alfredo Braida (Campus Chapecó);  
13 Ulisses Pereira de Mello, Alfredo Castamann e Luis Felipe Leão Maia Brandão (Campus  
14 Erechim); Luciano Tormen e Gustavo Henrique Fidelis dos Santos (Campus Laranjeiras do  
15 Sul); Clovis Piovesan, Everton Artuso, Gilza Maria de Souza Franco e Marcos Leandro Ohse  
16 (Campus Realeza); Gustavo Olszanski Acrani (Campus Passo Fundo). **Representantes dos**  
17 **técnico-administrativos em educação:** representante TAE Ana Paula dos Santos, Adenise  
18 Clerici (Campus Cerro Largo), Eloir Faria de Paula (Campus Laranjeiras do Sul), Marcelo Zvir  
19 de Oliveira (Campus Passo Fundo) e Dariane Carlesso (Campus Chapecó). **Representantes**  
20 **dos discentes:** Maurício Zinn Klemann (Campus Chapecó), Jackson Pagno Lunelli (Campus  
21 Passo Fundo) e Felipe Inácio Krein (Campus Cerro Largo). **Participaram da sessão os**  
22 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** o presidente, em exercício,  
23 da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), Everton Miguel da  
24 Silva Loreto, o presidente, em exercício, da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis  
25 (CGAE) Rubens Fey, o representante docente Éverton de Moraes Kozenieski, representante  
26 docente Eduarda Molardi Bairy, representante TAE Reginaldo Cristiano Griseli, representante  
27 docente Halferd Carlos Ribeiro Junior, representante docente Rosemar Ayres dos Santos,  
28 representante TAE Roseana Tenutti Setti, representante docente Morgana Fabiola Cambrussi,  
29 representante docente Regina Inês Kunz, representante docente Vivian Machado de Menezes,  
30 representante docente Ana Cecília Teixeira Gonçalves, representante docente Vanderleia  
31 Laodete Pulga e o representante discente Lucas Ferreira das Neves. **Faltaram à sessão sem**  
32 **apresentar justificativa:** O Diretor do Campus Passo Fundo Julio Cesar Stobbe. **Da**  
33 **Comunidade Regional participou o seguinte conselheiro:** João Costa de Oliveira  
34 (representante do Estado do Paraná). Após realizada a abertura da sessão e conferência do  
35 quórum regimental, passou-se ao expediente, que teve como primeiro ponto a apreciação de  
36 três atas, a ata da sétima sessão ordinária de dois mil e vinte, a ata da oitava sessão ordinária de  
37 dois mil e vinte e a ata da décima primeira sessão extraordinária de dois mil e vinte. As atas  
38 foram aprovadas, sem ressalvas. Passando para o expediente, com as comunicações da mesa, o  
39 presidente comunicou a solicitação de desligamento da conselheira suplente Gabrieli Vargas,  
40 representante dos técnicos administrativos em educação do campus Passo Fundo, e também a  
41 solicitação de desligamento das conselheiras representantes discentes do Campus Erechim,  
42 titular e suplente, Vanessa Regina Trentin Zoraski e Pietra Picolo Antunes. Na sequência, como  
43 comunicação da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), o conselheiro Rubens  
44 Fey informou as designações de relatoria para os processos 23.205.003693/2016-67,  
45 23.205.011700/2020-81, e 23.205.011369/2020-07, além da aprovação da prestação de contas

46 do processo 23.205.003038/2014-47, relacionado à contratação da FAPEU para execução do  
47 Projeto Ação 20 RJ da UFFS em 2014. Não houve informe da Câmara de Administração,  
48 Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP). A conselheira Patrícia Romagnoli, presidente da  
49 Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) comunicou: a designação  
50 de relatoria dos Processos 23.205.009938/2020-46 e 23.205.003444/2019-14; a apreciação do  
51 processo 23.205.010287/2020-37, encaminhado à Procuradoria Pública Federal para consulta  
52 jurídica; as aprovações das prestações de contas dos processos 23.205.010299/2020-61 e  
53 23.205.010290/2020-51; aprovação do regimento do mestrado profissional em matemática em  
54 rede nacional – PROFMAT, processo 23.205.004377/2020-99; a alteração da Resolução nº  
55 15/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2017, processo 23.205.007251/2020-76; e conclusão dos  
56 trâmites do processo 23.205.008790/2020-22. Na sequência, o conselheiro Luís Fernando  
57 Santos Corrêa da Silva, em nome do campus de Erechim, manifestou suas condolências ao  
58 falecimento da professora Rosilene Perin, discorrendo a respeito de seu trabalho, e também  
59 demonstrou suas condolências ao Reitor Marcelo Recktenvald, pelo falecimento recente de seu  
60 pai. O presidente agradeceu a manifestação. O conselheiro Claunir Pavan falou sobre a Oitava  
61 Semana da Saúde do Servidor, e fez leitura do Comunicado nº 13/PROGESP/UFFS/2020. O  
62 conselheiro Martinho Machado Junior em nome do campus Laranjeiras do Sul também prestou  
63 suas condolências ao falecimento da professora Rosilene Perin e do pai do Reitor Marcelo  
64 Recktenvald. Também comunicou sobre a Terceira Jornada de Pedagogia. O conselheiro  
65 Rubens Fey comentou sobre os chips de celulares da RNP, disponibilizados aos estudantes  
66 através do Edital nº 479/UFFS/2020 de acesso à internet. O conselheiro Marcos Antônio Beal  
67 leu uma moção de pesar pelo falecimento da professora Rosilene Perin, aprovada pelo Conselho  
68 de Campus Realeza, e estendeu seus votos de pesar também ao reitor Marcelo Recktenvald,  
69 pelo falecimento de seu pai. O conselheiro Roberto Dall’Agnol também demonstrou suas  
70 condolências e do Campus Chapecó ao reitor e vice, em virtude do falecimento de seus  
71 familiares. Não havendo mais comunicações por parte dos conselheiros, às catorze horas e  
72 catorze minutos o presidente declarou o encerramento do expediente, passando para a ordem  
73 do dia. Após leitura da ordem do dia, por solicitação do conselheiro Luiz Felipe Leão Maia  
74 Brandão, e com aprovação do pleno, retirou-se de pauta o processo nº 23205.003178/2019-20,  
75 item 2.4. Sem outras alterações, aprovou-se a ordem do dia. Passou-se à discussão do item 2.1,  
76 referente ao Processo nº 23205.002092/2018-07, Minuta de Regulamentação da Promoção à  
77 Classe E (Professor Titular). O parecerista, que já havia lido seu relato na sessão anterior,  
78 apresentou seu voto. Em regime de votação, aprovou-se por consenso o voto do relator, sem  
79 prejuízo de destaques às minutas dos anexos A e B, com a indicação de que a minuta do anexo  
80 C seria encaminhada para a Secretaria dos Órgãos Colegiados em um novo processo, para  
81 designação de relatoria em sessão futura do Consuni. Para análise dos destaques, o presidente  
82 solicitou ao conselheiro Claunir Pavan conduzir a sessão. Após análise e discussão dos  
83 destaques na minuta de resolução da avaliação de desempenho, a resolução foi aprovada por  
84 consenso. Em seguida, como não houve nenhum destaque para a minuta de resolução referente  
85 a Promoção Classe E - Titular, submeteu-se a matéria ao pleno, obtendo sua aprovação por  
86 consenso. A presidência foi devolvida ao reitor Marcelo Recktenvald, que passou para o  
87 próximo item de pauta, item **2.2**, referente designação de relatoria para o Processo nº  
88 23205.010901/2020-61: Relatório do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas  
89 (PIN) da UFFS, com proposta de alterações na Resolução nº 33/CONSUNI/UFFS/2013 e  
90 análise de relatório. O conselheiro Demétrio Alves Paz demonstrou interesse na relatoria, sendo  
91 acatado por consenso do pleno. Em seguida, também para designação de relatoria, foi  
92 apresentado o item **2.3** Processo nº 23205.006915/2020-80: Proposta de Criação do Curso de  
93 Doutorado em Estudos Linguísticos, vinculado ao PPGEL e oferecido no Campus Chapecó. O  
94 conselheiro Halferd Carlos Ribeiro Junior manifestou-se interessado na relatoria, e o pleno

95 assim aprovou-o por consenso. Como havia ocorrido a supressão do item 2.4 da pauta, passou-  
96 se de imediato ao item 2.5, referente ao Processo nº 23205.004305/2020-41: Nota Técnica nº  
97 00014/2020/PFUUFFS/PGF/AGU, que tratava da deliberação do CONSUNI acerca de  
98 complementação do ato decisório (derrubada do veto nº 5/2020) com imprescindível motivação,  
99 ora inexistente, de modo a afastar possível alegação de nulidade, com análise do parecer da  
100 relatora Morgana Fabiola Cambrussi. A relatora fez a leitura de seu relato, demonstrando voto  
101 contrário a revisão, reforma ou complementação do ato administrativo registrado pela  
102 Resolução nº 20/CONSUNI/UFFS/2020. Após discussão, antes de encaminhar-se a matéria  
103 para a votação, o conselheiro João Alfredo Braida solicitou a palavra e declarou-se impedido,  
104 por estar mencionado no parecer, ainda que a votação não dissesse necessariamente respeito a  
105 ele. O presidente aceitou sua declaração, mas lembrou que os itens A, B e C da matéria não  
106 estavam em votação, mas sim apenas a complementação (ou não) dos fundamentos do veto.  
107 Após impasse sobre a abrangência do voto da relatora frente ao ponto em pauta no Conselho,  
108 acolheu-se proposta de encaminhamento sugerida pelo conselheiro Bruno Wenzel, em que seria  
109 votado apenas o voto da relatora, sem os pontos subsequentes a ele. Em regime de votação, o  
110 parecer da relatora foi aprovado por trinta votos favoráveis, seis votos contrários, e seis  
111 abstenções. Esgotada a matéria, o conselho realizou um intervalo de dez minutos na sessão, e,  
112 na sequência, passou-se ao item 2.6, que referia-se ao Processo nº 23205.008276/2020-97:  
113 Proposta de Criação do Centro de Referências em Direitos Humanos, com análise do parecer  
114 dos relatores Adriana Remião Luzardo e Luís Fernando Santos Corrêa da Silva, com Parecer  
115 nº 15/CONSUNI/UFFS/2020. A conselheira Adriana Remião Luzardo fez a leitura do parecer,  
116 demonstrando o voto da comissão relatora de forma favorável a proposta de incorporação das  
117 contribuições realizadas pelos articuladores do Centro de Referência em Direitos Humanos nos  
118 *campi*, e que as ações de Direitos Humanos, propostas na resolução apresentada pelo  
119 conselheiro Marcos Beal, teriam condições de acolher as propostas apresentadas no parecer,  
120 defendendo a criação de uma comissão de trabalho para organizar a implantação dessa estrutura  
121 nos *campi* da instituição. O relator Luís Fernando da Silva complementou o relato comentando  
122 a respeito da implantação de uma estrutura multicampi, que em concomitância à atuação local,  
123 também pensaria em uma atuação de nível regional e institucional, voltada à comunidade  
124 externa e integrada às ações de direitos humanos com os municípios da região de abrangência  
125 da UFFS, além da construção de um regulamento para o Centro de Referência. Após discussões,  
126 considerando que o teto da sessão estava próximo, aprovou-se a prorrogação da sessão por mais  
127 trinta minutos. O presidente, uma vez que a discussão da matéria já havia atingido uma hora,  
128 propôs a prorrogação por quinze minutos das discussões, tendo obtido acordo pelo pleno.  
129 Seguiram-se os debates acerca da matéria, de forma que, por fim, o presidente sugeriu que  
130 houvesse o acolhimento da minuta sem prejuízo às emendas, e que elas fossem realizadas em  
131 uma próxima sessão pertinente. Submetida a proposta de encaminhamento, a mesma foi  
132 aprovada, pelo pleno, por consenso. Não havendo mais tempo hábil, a sessão foi encerrada às  
133 dezoito horas e vinte e um minutos, da qual eu, Mirian Lovis de Souza, secretária dos Órgãos  
134 Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.  
135 **RETIFICAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO**  
136 **UNIVERSITÁRIO, na linha 111, onde se lê:** “. Em regime de votação, o parecer da relatora  
137 foi aprovado por trinta votos favoráveis, seis votos contrários, e seis abstenções”. **Leia-se:** “  
138 Em regime de votação, o parecer da relatora foi aprovado por trinta votos favoráveis, seis votos  
139 contrários, e seis abstenções. Ainda sobre a matéria, conforme chamou atenção a conselheira  
140 Dariane Carlesso, ficou acordado no Pleno que as mudanças nas Atas, decorrentes das  
141 aprovações no Conselho, devem ficar expressas no próprio documento da Ata, antes de sua  
142 publicação oficial, conforme preconiza o Regimento Interno do Conselho Universitário da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

143 UFFS”. Esta emenda foi aprovada na 10ª Sessão Ordinária de do Consuni em dezessete de  
144 novembro de dois mil e vinte e será assinada por mim e pelo presidente.